



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09217/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 158.325,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º081/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressão em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09217/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILIA ORDINE FLAIBAM
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizado a supressão quantitativa ao Contrato n.º081/2023, na proporção de 25% de cada item (02 e 03), no valor total de R\$ 158.325,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 309-310 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito os quantitativos suprimidos:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS	KM	19.500	6,75	131.625,00
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS					
3	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS	KM	3.000	8,90	26.700,00
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS					

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às alterações do presente aditamento, foram providenciados: **Nota de Anulação de Empenho n.º560**, Número da Anulação 139, Natureza da Despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Vínculo 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, no valor de R\$ 158.325,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º081/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 ABR. 2025.

Pela Contratante:

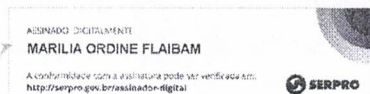
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

Pela Contratada:



ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
MARÍLIA ORDINE FLAIBAM

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gouveia
- 2- Michele V. Camacho

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 081/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 09217/2023, firmado em 15 ABR. 2025.